

Relação entre as características do conselho de administração e a manipulação de resultados: Uma análise das empresas listadas na B3

MATHEUS FELIPE CARVALHO FARIAS

Universidade Federal do Pará (UFPA)

matheusf45@gmail.com

INAJÁ ALLANE SANTOS GARCIA

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

inaja.garcia@santana.ufal.br

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo identificar o impacto das características do conselho de administração na probabilidade de manipulação contábil em empresas listadas na B3. Os dados primários foram coletados nos Formulários de Referência (FREs) e Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) de 151 empresas, no período de 2011 a 2022. A análise foi realizada por meio de regressão logística binária, tendo o índice de Beneish M-Score como variável dependente e as seguintes características do conselho como variáveis independentes: o número de membros independentes, dualidade nos cargos de CEO e presidente do conselho, e diversidade de gênero entre os membros. Os resultados indicam que a presença da dualidade de cargos entre o CEO e o presidente do conselho revelou-se um fator relevante no aumento dos níveis de manipulação nos demonstrativos contábeis, enquanto as demais características não apresentaram influência significativa nesses graus de adulteração. Esses achados oferecem valiosos *insights* para os usuários da informação contábil, contribuindo para a manutenção da governança corporativa e auxílio às empresas na adoção de medidas preventivas contra adulterações contábeis.

Palavras-chave: Conselho de Administração; Manipulação Contábil; Contabilidade.

1. Introdução

Nos últimos anos, a manipulação contábil tem sido alvo de inúmeras discussões científicas devido às grandes perdas causadas nos resultados financeiros das empresas que consequentemente afetam os *stakeholders*. Escândalos contábeis envolvendo grandes companhias como Enron e Parmalat intensificaram a necessidade de desenvolvimento de estudos para compreender as variáveis que estimulam essa prática (Tani & Flores, 2023).

Machado e Gartner (2017) declaram que a existência de brechas nos sistemas de controle empresariais estimula e facilita a disseminação de condutas ilícitas no âmbito organizacional. Os autores sugerem que, em muitos casos, os gestores podem recorrer à manipulação de resultados para alcançar seus objetivos, como cumprir metas internas de desempenho buscando atender às expectativas dos analistas das empresas. Tais afirmações se relacionam com os pressupostos da teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976), que descreve

Realização

a existência de conflitos de interesse entre os agentes (gestores/executivos) e os principais (acionistas/proprietários).

As empresas de capital aberto frequentemente enfrentam o problema de conflitos de agência e isso se deve ao fato de que seus investidores e gestores não necessariamente ocupam as mesmas posições dentro da organização, o que pode levar a conflitos de interesse e assimetria de informações entre esses grupos (Souza & Albanez, 2022). Tal separação entre propriedade e gestão pode gerar uma série de desafios, que devem ser monitorados para garantir a eficácia das operações empresariais. A partir dessa necessidade são gerados os custos de agência que, dentre outras definições, se configuram como sendo a soma de gastos com monitoramento do principal sobre as atividades dos agentes, podendo abranger, por exemplo, as ferramentas de controle utilizadas pela governança corporativa (Jensen & Meckling, 1976; Lacruz, 2020).

Nesse contexto, a presença de um Conselho de Administração (CA) surge como um importante mecanismo de auxílio aos sistemas de governança, possibilitando um melhor gerenciamento de resultados e mitigação da assimetria informacional nas empresas. Uma das principais funções exercidas por esse órgão é assegurar a intermediação entre os acionistas e administradores da organização, garantindo proteção às aplicações dos investidores de capital, por meio do acompanhamento das decisões e condutas dos gestores (Andrade et al., 2009).

Os estudos de Martins e Junior (2020), Ferreira (2019), Pereira e Alves (2017) e Santos (2009) realizaram análises abrangentes de empresas listadas em diferentes contextos de governança corporativa, investigando a relação entre a estrutura do Conselho de Administração e práticas de manipulação de relatórios financeiros. Os autores analisaram características como dualidade de cargos do CEO e presidente do CA, independência dos membros, diversidade de gênero e experiência profissional dos executivos, explorando-as em cenários distintos, como o âmbito brasileiro, britânico, português e os sistemas de governança anglo-saxônico e continental. Suas pesquisas oferecem uma visão ampla da influência desses fatores na integridade dos relatórios financeiros, considerando as particularidades de diferentes ambientes empresariais.

Com base no que foi exposto, estabelece-se como questão central de investigação da presente pesquisa: qual o potencial impacto das características do Conselho de Administração na probabilidade de manipulação das demonstrações contábeis, em empresas listadas na B3? Define-se como objetivo geral do trabalho identificar quais as características do Conselho Administrativo exercem influência na probabilidade de manipulação das demonstrações contábeis das empresas listadas na B3.

Destaca-se a originalidade deste artigo ao explorar a relação entre a manipulação dos demonstrativos contábeis e as características do Conselho de Administração, que são: o número de membros independentes, dualidade nos cargos de CEO e presidente do conselho e diversidade de gênero entre os membros, contribuindo para a literatura existente ao preencher essa lacuna de conhecimento e fornecendo informações valiosas tanto para o meio acadêmico como para o ambiente corporativo. Além disso, destaca-se a utilização do índice *Beneish M-Score* como *proxy* para detecção de manipulação contábil, uma abordagem que ser mostra bastante escassa na literatura, o que confere originalidade à perspectiva adotada pelo estudo.

Ao compreender melhor a relação das características do CA com as manipulações contábeis, esta pesquisa contribui para o fortalecimento da governança corporativa. Os *insights* oferecidos têm aplicações práticas significativas aos usuários da informação contábil, como

Realização

gestores, reguladores ou acionistas, permitindo o aprimoramento das estratégias para mitigação dos riscos de manipulação, elaboração de políticas mais eficazes para garantir a transparência das informações financeiras e uma visão mais ampla para se avaliar a integridade das organizações de capital aberto. Desse modo, o estudo viabiliza decisões mais bem fundamentadas e uma melhor identificação de áreas vulneráveis nos sistemas de controles internos das empresas, contribuindo para aprimorar a transparência e confiabilidade nas informações financeiras.

2. Referencial Teórico

2.1 Manipulações Contábeis

A divulgação das informações financeiras tem como foco primordial informar aos usuários externos das entidades sobre a situação econômico-financeira, desempenhando um papel crucial na tomada de decisões empresariais ao oferecer dados essenciais sobre a saúde financeira e o desempenho da organização (Murcia & Carvalho, 2007). Nos últimos anos, escândalos contábeis envolvendo grandes corporações, como Enron, WorldCom e Parmalat, despertaram questionamentos sobre a integridade e a credibilidade dessas informações, levando os usuários das demonstrações contábeis a exigir maior transparência e confiança nos dados financeiros apresentados e estimulando o interesse por pesquisas que buscam entender esse fenômeno (Murcia & Carvalho, 2007; Tani & Flores, 2023).

A manipulação dos demonstrativos contábeis ocorre quando os gestores deliberadamente modificam os relatórios financeiros da organização, visando iludir as partes interessadas acerca do desempenho econômico da empresa ou influenciar os desfechos contratuais dependentes dos números contábeis declarados (Healy & Wahlen, 1999). Através dessa prática, esses indivíduos buscam concretizar de forma ilícita os interesses da entidade ou até mesmo alcançar benefícios pessoais, em detrimento da transparência e a confiabilidade dos dados contábeis (Macey, 1991).

A distorção desses relatórios muitas vezes pode acarretar inúmeros problemas financeiros e reputacionais às organizações, como multas, processos judiciais e perda de confiança dos *stakeholders*, além de induzir ao erro a matriz de decisões dos diversos usuários internos e externos à empresa (Santos & Grateron, 2003; Bispo & Oliveira, 2023). O relatório *Report to the nations* (ACFE, 2022) destaca a manipulação das demonstrações financeiras como uma das facetas da fraude contábil, podendo ser considerada um dos tipos que mais acarreta prejuízos às empresas. Segundo esse relatório, embora menos comum, representando apenas 9% dos casos de fraude relatados, a manipulação nos demonstrativos contábeis é responsável por causar as maiores perdas financeiras, quando comparada a outras práticas fraudulentas, com uma média global de US\$ 593.000,00 por ocorrência.

No contexto abrangente, a fraude pode ser definida como a obtenção de ganhos por meio de práticas ilícitas, envolvendo o uso do “erro” como meio de ação (Wells, 2017), mas se diferenciando deste pela intencionalidade da prática (Murcia & Carvalho, 2007). Segundo Sá e Hoog (2005), a prática fraudulenta trata-se de um ato doloso, planejado e premeditado, que envolve a intenção deliberada de obter vantagens pessoais ou organizacionais em detrimento da honestidade e dos interesses legítimos de terceiros. Desse modo, entende-se que a fraude se diferencia do “erro” por ser um ato calculado, representando um desvio deliberado e enganoso

Realização

que pode, inclusive, comprometer a veracidade das informações financeiras de uma entidade (NBC TA 240, 2016; Eckert et al., 2014).

Silva e Santos (2016) ressaltam que nem todo ato de manipulação contábil pode ser imediatamente considerado fraudulento ou ilícito, pois, analisando-se de uma perspectiva legal, o profissional contábil possui certa flexibilidade para escolher a abordagem mais adequada ao lidar com os dados financeiros, buscando otimizar ao máximo o resultado da entidade sem necessariamente abrir mão da fidedignidade das informações.

Machado e Gartner (2017) destacam que uma estrutura de governança corporativa fraca, caracterizada pela ausência de controles efetivos e monitoramento adequado, cria um ambiente propício para que as ações de agentes internos mal intencionados não sejam devidamente supervisionadas pela empresa. Tal afirmação sugere que a implementação de mecanismos de controle robustos e eficientes se torna um relevante fator para mitigar os riscos de manipulações nos demonstrativos e fortalecer a integridade das organizações.

2.2 Governança Corporativa e Conselho de Administração

Ao longo do século XX, o rápido crescimento das corporações internacionais trouxe consigo desafios complexos relacionados à comportamentos antiéticos no meio empresarial, o que levou a debates e ações regulatórias visando assegurar a ética e a confiabilidade dos relatórios financeiros (Rockness & Rockness, 2005). No atual âmbito empresarial, caracterizado por constantes mudanças e diversas pressões, a prevenção de crimes econômicos torna-se um desafio, uma vez que tais condições criam oportunidades para agentes mal-intencionados explorarem vulnerabilidades, muitas vezes impulsionados por conflitos de interesse. Esse cenário complexo e volátil intensifica os obstáculos para a mitigação eficaz dessas práticas indesejadas (PwC, 2022).

A teoria da agência, elaborada por Jensen e Meckling (1976), expõe a relação entre os proprietários (principais) e gestores (agentes) de uma empresa, evidenciando os conflitos de interesse decorrentes da separação entre propriedade e controle. Os autores descrevem que ambos os grupos possuem objetivos próprios, onde, no cenário organizacional, o agente é orientado pela busca de sua própria função, em detrimento da maximização dos interesses do principal, caracterizando um problema de agência resultante da incongruência entre os comportamentos desejado e real do agente. Nesse contexto, resalta-se as empresas de capital aberto como frequentes protagonistas dos conflitos de agência, uma vez que seus acionistas e gestores não necessariamente ocupam os mesmos cargos, resultando em possíveis conflitos de interesse e assimetria informacional entre os diversos *stakeholders* e os agentes internos da empresa (Souza & Albanez, 2022).

De tal modo, as manipulações contábeis podem ser empregadas como um meio para os agentes alcançarem seus objetivos e satisfazerem suas ambições, garantindo assim a manutenção de suas posições e benefícios pessoais. Macey (1991) argumenta que gestores motivados por interesses pessoais podem se envolver em atividades ilegais, não visando aos interesses dos acionistas, mas sim com o intuito de garantir a continuidade de suas posições na organização. Esses pressupostos corroboram com os resultados apresentados nos relatórios *Report to the nations* (ACFE, 2022) e Perfil do fraudador no Brasil (KPMG, 2021), que ressaltam a gerência como um dos cargos mais propensos a cometer adulterações nos demonstrativos financeiros.

Realização

Além disso, a ameaça de um desempenho abaixo do esperado pode levar os gestores a optarem por assumir riscos mais elevados, com o intuito de impulsionar o desempenho corporativo. Assim, é possível que eles se valham de vulnerabilidades existentes nas estruturas organizacionais para manipular as informações financeiras, visando “maquiar” o desempenho institucional para alcançar metas de performance estabelecidas pelas partes interessadas, ao mesmo tempo em que atendem a seus próprios interesses financeiros (Machado & Gartner, 2017).

Niyama et al. (2015) explicam que, dado que as diretrizes e normativas contábeis não conseguem abranger todos os elementos das transações corporativas, uma ampla margem é concedida às organizações para adotar alternativas, interpretações, julgamentos e estimativas na avaliação de ativos e passivos. Isso implica que, em determinadas situações, a própria subjetividade e complexidade das normas e mecanismos de controle podem favorecer a adoção de práticas potencialmente prejudiciais a integridade da contabilidade.

Buscando atenuar tais impasses, muitas vezes oriundos da assimetria informacional, as organizações comumente se utilizam dos custos de agência. Segundo Jensen e Meckling (1976), esses custos podem ser definidos como os dispêndios associados aos conflitos de interesses entre as partes envolvidas em uma relação contratual (agente e principal), podendo englobar, dentre outras coisas, a soma de despesas com o monitoramento do principal sobre as atividades dos agentes, seja para evitar ações prejudiciais ao contratante ou garantir compensações caso tais ações sejam realizadas pelo contratado.

Nesse contexto, a governança corporativa surge como um meio de atenuar esses empecilhos, tornando-se uma ferramenta crucial para promover maior credibilidade às demonstrações contábeis das empresas, sob a ótica de seus *stakeholders*. Ramos e Martinez (2006) descrevem que a governança abrange um conjunto de práticas e relações que visam valorizar os ativos das empresas e promover a transparência, equidade e prestação de contas, sendo de interesse de todas as partes que englobam e mantêm relações com a organização.

Conforme o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2015), a governança refere-se ao sistema que orienta a direção, monitoramento e incentivo das empresas, abrangendo as interações entre sócios, Conselho de Administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle, e demais partes interessadas. Pode-se concluir, portanto, que seu principal propósito é preservar e otimizar o valor econômico da organização, contribuindo para a qualidade da gestão, a sustentabilidade e o bem-estar geral da empresa.

Dentre os diversos mecanismos estabelecidos pela governança corporativa, destaca-se o conselho de administração (CA), que desempenha um papel fundamental nesse sistema. O conselho administrativo é responsável por definir o direcionamento estratégico da entidade, tornando-se importante na defesa dos interesses dos proprietários da empresa, garantindo a supervisão e monitoramento das decisões dos gestores, prevenção e administração de conflitos de interesses, busca por informações relevantes, definição de remuneração dos executivos e, no caso de empresas de capital aberto, prestação de contas aos acionistas. (Andrade et al., 2009; IBGC, 2015; Lacruz, 2020).

No cenário brasileiro, é prevista a existência dos conselhos de administração por meio da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976), responsável por, dentre outras atribuições, regular o funcionamento das empresas de capital aberto. Conforme

Realização

essa legislação, esse órgão objetiva monitorar as atividades realizadas pela gestão, sendo crucial na supervisão, na tomada de decisões estratégicas.

Com base no que foi exposto previamente, torna-se evidente a relevância do conselho de administração no contexto das organizações, assim, evidencia-se a relevância de analisar em profundidade tais características, a fim de promover uma governança corporativa eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos da empresa.

2.3 A Influência das Características do Conselho Administrativo na Manipulação Contábil

A eficácia do CA em desempenhar suas respectivas atribuições está intrinsecamente vinculada às características que o compõem. Considerando-se a relevância do CA no meio organizacional, verifica-se que sua composição de atributos possui implicações sobre seus âmbitos de atuação e monitoramento, podendo influenciar até mesmo na qualidade dos demonstrativos contábeis (Holtz & Neto, 2014).

Dessa forma, é válido concluir que, se a atuação do CA é impactada por suas características, essas também influenciam na possível abertura de brechas nos mecanismos de controle, tornando-se relevantes na prevenção de práticas de manipulação contábil (Santos, 2009). Assim, torna-se crucial não apenas estabelecer mecanismos de monitoramento para assegurar o alcance das metas organizacionais, mas também priorizar a estruturação do CA, visando otimizar seu potencial e sua contribuição para a organização.

No que se refere a manipulação das demonstrações contábeis, diversos estudos associam os atributos do CA à probabilidade de controles internos mais fracos, criando condições favoráveis para a ocorrência desses atos ilícitos. Entre as características pesquisadas, destacam-se o número de membros independentes (Azeez et al., 2019; Beasley, 1996; Pereira & João, 2018), a dualidade no cargo de CEO e de presidente do conselho (Martins & Júnior, 2020; Pereira & Alves, 2017) e o grau de diversidade de gênero no CA (Ferreira, 2019; Saona et al., 2019; Júnior, 2017). Esses atributos têm sido importantes objetos de análise para se compreender como influenciam a qualidade do controle interno e a capacidade de detecção e prevenção de manipulações contábeis.

Sobre o grau de independência dos membros do CA, a literatura existente frequentemente destaca esse aspecto como positivo para o meio empresarial, sugerindo que um maior número de conselheiros independentes está relacionado a uma maior qualidade do conselho administrativo (Pereira & João, 2018). Beasley (1996), por sua vez, constatou que empresas com maior representatividade de membros independentes em seus CA apresentam informações contábeis de maior qualidade, evidenciando melhores resultados financeiros. A pesquisa de Azeez et al. (2019) corrobora com essa perspectiva ao destacar que o percentual de conselheiros independentes desempenha um papel significativo na capacidade do conselho de monitorar os gerentes da empresa, ressaltando a necessidade de uma composição adequada para um efetivo controle e governança corporativa.

Tais análises reforçam a relevância de contar com conselheiros externos, cuja independência contribui para aprimorar a governança e assegurar a confiabilidade das informações divulgadas pela empresa. Essa relação entre independência e eficiência é justificada pela menor influência da administração sobre os conselhos geridos por membros independentes, permitindo um exercício mais efetivo de suas funções de controle (Fama &

Realização

Jensen, 1983). Portanto, entende-se que a presença de membros independentes traz uma perspectiva imparcial e uma maior capacidade de avaliação crítica das decisões, promovendo uma supervisão mais rigorosa por parte do CA e alinhando ainda mais a tomada de decisão estratégica aos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*. Desse modo, tem-se a primeira hipótese de pesquisa:

H1: A representatividade de membros independentes no CA está negativamente relacionada à probabilidade de manipulação contábil nas demonstrações.

A separação do cargo de presidente do CA da função de presidente da comissão executiva (CEO) também é comumente descrita como um fator que auxilia as boas práticas de governança. Segundo Fama e Jensen (1983), a designação simultânea desses dois cargos a uma única pessoa pode comprometer a efetividade do controle exercido pelo conselho e resulta em uma redução na capacidade de monitorar as decisões. Os autores argumentam que essa dualidade de cargos viola o princípio da separação entre propriedade e gestão, essencial na teoria da agência, o que limita a capacidade do conselho de fiscalizar eficazmente as ações do CEO, criando maiores oportunidades para que o mesmo busque seus próprios interesses pessoais em detrimento dos acionistas, potencialmente resultando em prejuízos para a empresa.

Os resultados da pesquisa de Pereira e Alves (2017) demonstram que os relatórios contábeis possuem grau de manipulação menos acentuado em organizações onde não há dualidade de cargos entre o diretor executivo (CEO) e o presidente do CA. Com base no que foi exposto, verifica-se que essa sobreposição de responsabilidades enfraquece, portanto, o sistema de governança corporativa, tornando a separação dos cargos uma medida indispensável para fortalecer a governança e assegurar uma supervisão adequada das atividades da empresa. Assim, surge a seguinte segunda hipótese de pesquisa:

H2: A dualidade de cargos entre o presidente do CA e o CEO está positivamente relacionada à probabilidade de manipulação contábil nas demonstrações.

Além das características anteriormente mencionadas, a diversidade de gênero entre os membros do CA emerge como um elemento significativo a ser considerado no que se refere ao grau de manipulação dos resultados (Ferreira, 2019). Estudos sugerem que organizações que possuem uma composição mais diversificada de homens e mulheres em seus CA têm uma maior propensão a combater práticas de adulteração em suas demonstrações contábeis (Martins & Júnior, 2020; Saona et al., 2019; Ferreira, 2019). Isso ocorre porque a presença de diferentes perspectivas de gênero cria um mecanismo de controle mais eficiente, promovendo a independência, implementando um sistema de monitoramento otimizado e estimulando a criatividade e a inovação no âmbito empresarial (Azeez et al., 2019). Juntos, esses fatores fortalecem a capacidade do CA de garantir a integridade das informações contábeis e promover práticas transparentes e confiáveis. Nesse sentido, evidencia-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H3: A diversidade de gênero entre os membros do conselho está negativamente relacionada à probabilidade de manipulação contábil nas demonstrações.

Diante das informações apresentadas anteriormente, torna-se fundamental avaliar esses aspectos para compreender suas possíveis influências na integridade das demonstrações financeiras. A avaliação dessas características se revela essencial para aperfeiçoar a governança corporativa, promovendo uma maior transparência e a confiabilidade das informações contábeis.

Realização

3. Procedimentos Metodológicos

3.1 Amostra e Coleta de Dados

A amostra inicial da pesquisa corresponde a 309 empresas listadas na B3, no período de 2011 a 2022, das quais 151 foram utilizadas na análise final, totalizando 1.727 observações. Do montante total de empresas, foram excluídas as pertencentes aos setores de Utilidade Pública e Financeiro, pelo fato de apresentarem características mais distintas aos outros tipos de empresas. Além disso, também foram retiradas organizações que não disponibilizaram informações patrimoniais suficientes para uma coleta e análise adequadas, onde: 12 empresas foram removidas devido à ausência de informações relacionadas às características do conselho, 34 por falta de dados nos demonstrativos contábeis e 112 por não terem informações consistentes disponíveis ao longo de todo o período analisado.

Os dados referentes às características do Conselho Administrativo (CA) e estimativas financeiras para se definir a probabilidade manipulação contábil, foram coletados, respectivamente, através dos formulários de referência (FREs) e demonstrações financeiras padronizadas (DFPs) das organizações, ambos disponíveis no site da B3. As características analisadas foram: número de membros independentes do CA (IND), dualidade no cargo de CEO e de presidente do CA (DUA) e grau de diversidade de gênero entre os membros do CA (DIV). As informações acerca dessas características foram coletadas do item 12.5/6 (Composição e experiência profissional da administração e do Conselho Fiscal) do FRE, utilizando-se o item 12.1 (Estrutura administrativa) como um complemento à essa análise, visando garantir uma maior precisão desses dados.

Para avaliar o grau de diversidade dos membros do CA, foi utilizada a métrica do índice de diversidade de Simpson, uma medida estatística empregada para quantificar a variação dos elementos dentro de uma população ou comunidade. Quanto mais elevado for o valor obtido, maior será a diversidade na população, enquanto valores mais baixos indicarão uma menor diversidade. Para o presente estudo, o cálculo desse índice será aplicado conforme a Equação 1:

$$\text{Índice de Simpson}_{it} = 1 - \left(\left(\frac{M_{it}}{T_{it}} \right)^2 + \left(\frac{F_{it}}{T_{it}} \right)^2 \right) \quad (1)$$

Em que:

M = Número de membros pertencentes ao gênero masculino da empresa i no período t;

F = Número de membros pertencentes ao gênero feminino da empresa i no período t;

T = Número total de membros da empresa i no período t.

Quanto à probabilidade de manipulação contábil, foi mensurada utilizando-se o índice M-Score, desenvolvido por Messod Beneish, que se utiliza de 8 indicadores financeiros, calculados a partir de dados dos demonstrativos, contábeis, com a finalidade de verificar a probabilidade de manipulação nos relatórios contábeis das empresas (Beneish, Lee, & Nichols, 2013). A Tabela 1 descreve as variáveis utilizadas para cálculo do índice M-Score:

Tabela 1

Descrição das variáveis M-Score.

Variável M-Score	Fórmula
DSRI – Índice do prazo médio de recebimento	$(\text{Contas a receber}_t / \text{Receita}_t) / (\text{Contas a receber}_{t-1} / \text{Receita}_{t-1})$

Realização

GMI – Índice de Margem bruta	$(\text{Margem Bruta}_{t-1}) / (\text{Margem Bruta}_t)$
AQI – Índice da qualidade dos ativos	$\{1 - [\text{Ativo Circulante}_t + \text{Imobilizado}_t] / \text{Ativo Total}_t\} / \{1 - [\text{Ativo Circulante}_{t-1} + \text{Imobilizado}_{t-1}] / \text{Ativo Total}_{t-1}\}$
SGI – Índice de crescimento das vendas	$(\text{Receita}_t / \text{Receita}_{t-1})$
DEPI – Índice de Depreciação	$[\text{Depreciação}_{0,t-1} / (\text{Depreciação}_{0,t-1} + \text{Imobilizado}_{t-1})] / [\text{Depreciação}_{0,t} / (\text{Depreciação}_{0,t} + \text{Imobilizado}_t)]$
SGAI – Índice dos gastos com as vendas e gastos administrativos	$(\text{Despesas com Vendas e Administrativas} / \text{Receita}_t) / (\text{Despesas com vendas e administrativas}_{t-1} / \text{Receita}_{t-1})$
LEVI – Índice de alavancagem	$(\text{Dívidas de Curto e Longo Prazo}_t / \text{Ativo Total}_t) / (\text{Dívidas de Curto e Longo Prazo}_{t-1} / \text{Ativo Total}_{t-1})$
Accruals – Resultados em relação aos ativos	$[(\text{Lucro Líquido}_t - \text{Caixa das Operações}_t) / \text{Ativo Total}_t] / [(\text{Lucro Líquido}_{t-1} - \text{Caixa das Operações}_{t-1}) / \text{Ativo Total}_{t-1}]$

Fonte: Adaptado de Beneish et al. (2013).

Após o cálculo das variáveis apresentadas, utiliza-se a Equação 2:

$$\text{M-Score} = -4,84 + 0,920 \times (\text{DSRI}) + 0,528 \times (\text{GMI}) + 0,404 \times (\text{AQI}) + 0,892 \times (\text{SGI}) + 0,115 \times (\text{DEPI}) - 0,172 \times (\text{SGAI}) + 4,679 \times (\text{ACCRUALS}) - 0,327 \times (\text{LEVI}) \quad (2)$$

Conforme descrito por Beneish et al. (2013), um M-Score acima de -2,22 sugere uma propensão à manipulação de resultados, enquanto um M-Score abaixo de -2,22 indica que a empresa possivelmente não está envolvida em práticas de manipulação em suas demonstrações financeiras. Esse índice será avaliado como uma variável *dummy*, assumindo o valor 1 quando houver indícios de que as informações contábeis estejam sujeitas a manipulação e o valor 0 quando não houver.

A literatura ainda apresenta que existem outras variáveis que podem influenciar a probabilidade de manipulação contábil, como por exemplo: o nível de Governança Corporativa das entidades, segundo os segmentos listados pela B3; o tamanho da empresa e seu grau de endividamento. De tal forma, tais variáveis foram inseridas no modelo deste estudo para complementar a equação estimada.

O nível de governança corporativa das empresas (NGC), definido pelos segmentos especiais estabelecidos pela B3, se destaca como uma variável relevante. Um nível de governança mais elevado implica em uma maior quantidade de empecilhos à agentes mal intencionados, pois estabelece padrões de transparência mais rígidos, auditorias independentes mais criteriosas e uma supervisão mais ativa por parte de conselhos de administração independentes.

Conforme descrito no site da B3, os segmentos de listagem foram criados com o objetivo de garantir uma maior proteção aos investidores e uma maior confiabilidade nas informações financeiras disponibilizadas, exigindo padrões mais rigorosos de governança. Neste contexto, a variável de controle que mensura o nível de governança será representada por uma variável *dummy* que assume o valor 1 quando a empresa fizer parte dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 na B3, e assumirá 0 caso esteja listada nos demais segmentos.

O tamanho da empresa também se destaca como uma variável de controle relevante. Segundo as conclusões de Goodwin-Stewart e Kent (2006), o porte da organização possui uma associação positiva com maiores níveis de auditoria interna, o que pressupõe um reforço no

Realização

monitoramento das operações e nas práticas contábeis adotadas. Nesse sentido, a mensuração do tamanho da empresa se dará por meio do cálculo do logaritmo natural dos ativos totais, gerando um indicador que considera a escala das operações e a magnitude dos ativos envolvidos.

Do mesmo modo, o nível de endividamento da entidade torna-se uma variável pertinente ao presente estudo. Isso ocorre pois, em situações em que a saúde financeira da organização se encontra comprometida, muitas vezes os gestores optam pela manipulação das demonstrações contábeis como um meio de atenuar esses problemas perante os stakeholders (Machado & Gartner, 2017). Esse grau de endividamento foi calculado a partir da relação entre o passivo total e o ativo total da empresa, oferecendo uma métrica que reflete a exposição da organização à dívida em relação aos seus recursos totais.

3.2 Modelo Econométrico

Para que fosse possível atingir o objetivo do estudo, o qual consiste em identificar quais as características do Conselho Administrativo exercem influência na probabilidade de manipulação das demonstrações contábeis das empresas listadas na B3, utilizou-se um modelo de estimação de Regressão Logística Binária, ou *logit*, conforme a seguinte Equação 3:

$$M\text{-Score}_{it} = \frac{1}{1 + e^{-(\beta_0 + \beta_1 IND_{it} + \beta_2 DUA_{it} + \beta_3 DIV_{it} + \beta_4 END_{it} + \beta_5 TAM_{it} + \beta_6 NGC_{it})}}$$

Em que: (3)

$M\text{-Score}_{it}$ = variável dependente que representa a probabilidade de manipulação contábil da empresa i no período t ;

IND_{it} = variável independente que representa a independência dos membros do CA da empresa i no período t ;

DUA_{it} = variável independente que representa a dualidade do CEO da empresa i no período t ;

DIV_{it} = variável independente que representa a diversidade de gênero da empresa i no período t ;

END_{it} = variável de controle que representa o endividamento da empresa i no período t ;

TAM_{it} = variável de controle que representa o tamanho da empresa i no período t ;

NGC_{it} = variável de controle que representa o nível de governança corporativa da empresa i no período t ;

e = número irracional conhecido como Constante de Napier;

β_0 = constante;

β_1 a β_6 = coeficientes estimados;

Considerando-se as informações expostas anteriormente, a Tabela 2 descreve as variáveis que foram utilizadas na pesquisa:

Tabela 2

Descrição das variáveis do estudo.

Tipo de variável	Variável	Representação	Descrição
Variável Dependente	<i>Beneish M-Score</i>	M-Score	Variável <i>Dummy</i> , que assume valor 1 quando houver indícios de manipulação; e 0 quando não houver.

Realização

Variáveis independentes	Membros independentes	IND	Número de membros independentes presentes no CA.
	Dualidade de cargos CEO	DUA	Variável <i>Dummy</i> que assume 1 quando o CEO também ocupar o cargo de presidente do CA; e 0 para quando não ocupar.
	Diversidade de gênero	DIV	Calculado através do índice diversidade de Simpson.
Variáveis de controle	Índice de endividamento	END	Passivo Total / Ativo Total
	Tamanho da empresa	TAM	Logaritmo natural do total de ativos da empresa.
	Nível de governança corporativa	NGC	Variável <i>Dummy</i> que assume valor 1 para os segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1; e 0 para os demais segmentos.

Após a organização dos dados em tabelas, os testes estatísticos foram realizados e os resultados analisados, conforme constam nos próximos tópicos.

4. Evidenciação e Análise dos Resultados

4.1 Análise descritiva dos dados

A Tabela 3 discrimina as observações com e sem indícios de manipulação, além de apresentar o percentual de cada grupo levando em conta o setor de atuação e o total de cada amostra.

Tabela 3

Discriminação da Amostra com e sem Indícios de Manipulação

Setor de Atuação B3	Amostra Total	Sem Manipulação			Com Manipulação		
		Amostra sem indícios	% por setor	% pelo total da amostra	Amostra com indícios	% por setor	% pelo total da amostra
Bens industriais	580	442	76,21%	35,11%	138	23,79%	29,49%
Comunicações	35	31	88,57%	2,46%	4	11,43%	0,85%
Consumo cíclico	545	359	65,87%	28,51%	186	34,13%	39,74%
Consumo não cíclico	160	123	76,88%	9,77%	37	23,13%	7,91%
Materiais básicos	224	164	73,21%	13,03%	60	26,79%	12,82%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	47	39	82,98%	3,10%	8	17,02%	1,71%
Saúde	114	84	73,68%	6,67%	30	26,32%	6,41%

Realização

Tecnologia da informação	22	17	77,27%	1,35%	5	22,73%	1,07%
Total	1.727	1259	-	100%	468	-	100%

Do total de 1727 observações, verifica-se que 1259, aproximadamente 73%, não possuem indícios de manipulação, enquanto 468, cerca de 27%, são classificadas como manipuladas. Esses resultados estão alinhados com as descobertas de Reis et al. (2020), que identificaram uma taxa de aproximadamente 31% de amostras manipuladas em empresas de capital aberto analisadas no período de 2011 a 2018, utilizando-se do *Beneish M-Score* como *proxy* para a manipulação, o que sugere uma certa estabilidade nos padrões dessas práticas ao longo do tempo.

4.2 Análise inferencial a partir do Modelo *Logit*

No que se refere à análise dos dados por meio da regressão logística binária, inicialmente buscou-se comprovar a significância estatística do modelo utilizado através do teste de coeficientes de *Omnibus* e do teste de *Hosmer e Lemeshow*. A Tabela 4 apresenta os resultados desses testes e seus respectivos valores de significância:

Tabela 4

Testes de Significância para a Regressão Logística Binária

Teste	Chi-quadrado	df	Sig.
Teste de coeficientes de modelo <i>Omnibus</i>	26,939	6	0,00
Teste de <i>Hosmer e Lemeshow</i>	5,892	8	0,659

O teste de coeficientes de *Omnibus* avalia a hipótese nula de que todos os coeficientes de regressão no modelo são iguais a zero, o que significa que o modelo não tem poder preditivo e, conseqüentemente, não é estatisticamente relevante. Se o p-valor associado a esse teste for menor que 0,05, considerado significativamente baixo, deve-se rejeitar a hipótese nula e concluir que o modelo é estatisticamente significativo. Os *outputs* obtidos demonstram um valor-p de 0,00 para o teste de *Omnibus*, expondo que o modelo analisado possui resultados diferentes de um modelo com nenhum previsor, o que comprova sua significância para fins de previsão.

O Teste de *Hosmer e Lemeshow* é usado para avaliar o quão bem o modelo se ajusta aos dados observados. Ele divide as informações em grupos com base nas probabilidades previstas pelo modelo e compara essas probabilidades com as frequências observadas. Se o p-valor associado a esse teste for maior que 0,05, considerado significativamente alto, isso indica que não há diferença considerável entre as frequências observadas e as esperadas, o que sugere que o modelo se ajusta bem aos dados. Observou-se um valor-p de 0,659 para o teste de *Hosmer e Lemeshow*, o que infere que as categorias previstas pelo modelo consideravelmente iguais às categorias observadas, comprovando que ele está prevendo os dados de forma adequada.

Quanto à análise de predição do modelo, as informações apresentadas exibem uma porcentagem global de 72,9% de acurácia, demonstrando que o modelo está corretamente prevendo a maioria das observações. Segundo os dados apresentados, o modelo demonstra uma porcentagem de previsão correta de 100% para as observações sem manipulação e 0% para as

Realização

observações com manipulação, indicando que ele é altamente preciso na identificação de amostras sem manipulação, mas possui baixa eficiência na previsão de amostras com manipulação contábil. Esses resultados estão apresentados na Tabela 5:

Tabela 5
Predição do modelo de regressão logística binária

<i>Beneish M-Score</i>	Observado	Previsto	Porcentagem correta	Porcentagem global
Sem manipulação	1259	1259	100%	72,90%
Com manipulação	468	0	0%	

Posteriormente, examinaram-se os principais resultados derivados da análise de regressão logística binária, relacionando as características do conselho de administração com o índice *Beneish M-Score*. Os resultados dessas associações estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6
Resultados da regressão logística binária

Tipo de variável	Variáveis na equação	B	S.E.	Wald	Sig.	Exp(B)
Variáveis Independentes	Nº de membros independentes	-0,034	0,028	1,481	0,224	0,966
	Diversidade de Gênero	0,275	0,326	0,713	0,398	1,317
	Dualidade de Cargos	0,481	0,17	7,982	0,005	1,617
Variáveis de controle	Tamanho da empresa	-0,178	0,079	5,159	0,023	0,837
	Nível de Governança	0,411	0,146	7,968	0,005	1,508
	Índice de endividamento	-0,418	0,144	8,388	0,004	0,658
-	Constante	0,158	0,496	0,101	0,751	1,171

O teste de *Wald* foi utilizado para avaliar significância estatística de cada variável independente em relação à possibilidade de manipulação nos relatórios contábeis. As informações apresentadas sugerem que a variável Número de Membros Independentes no Conselho de Administração (IND) não demonstrou significância estatística na explicação da probabilidade de manipulação contábil. Para essa variável, o teste Wald realizado expõe um p-valor de 0,224, não sendo considerado estatisticamente relevante por estar acima de 0,05. Desse modo, o modelo analisado evidenciou que a presença de membros independentes não apresentou influência significativa na prática de manipulação contábil das empresas, não sendo possível aceitar a hipótese H1 apresentada nessa pesquisa.

Esses resultados entram em desacordo com os achados de Santos (2009), que estimam a quantidade de membros independentes como um importante fator na mitigação da possibilidade de manipulação nos demonstrativos contábeis. Essa discrepância pode ser atribuída a diferenças fundamentais entre os estudos, incluindo a amostra de empresas sob investigação e o período de análise, já que a autora se concentra em empresas cotadas no Reino Unido no período de 2003 a 2004. As variações nas amostras, regulamentações, práticas de governança e contexto de negócios podem, em parte, explicar os resultados divergentes encontrados.

Por outro lado, o teste Wald para a variável Dualidade de Cargos do CEO e presidente do CA (DUA), com um p-valor significativo de 0,005, revelou uma influência estatisticamente

significativa dessa característica no índice *M-Score*. O p-valor abaixo do limite de 0,05 sugere que a presença da dualidade de cargos está associada de maneira estatisticamente significativa à probabilidade de manipulação das demonstrações contábeis. Adicionalmente, apura-se que a razão de chances, ou *odds ratio*, possui um valor de 1,617, o que infere que a probabilidade de manipulação contábil é aproximadamente 1,617 vezes maior quando a dualidade de cargos está presente em comparação com sua ausência, indicando que a hipótese H2 do artigo foi aceita.

Tais observações encontram respaldo na teoria da agência, conforme argumentado por Fama e Jensen (1983), que destacam que a designação simultânea dos cargos de CEO e presidente do CA compromete o controle eficaz exercido pelo conselho, o que pode reduzir a fiscalização, criando oportunidades para busca de interesses pessoais em detrimento dos acionistas e potencialmente prejudicando a empresa. Os achados também corroboram com as descobertas de Martins e Júnior (2020), que, observando organizações brasileiras de capital aberto entre os anos de 2010 e 2015, concluíram que empresas onde não há dualidade de cargos entre o diretor executivo (CEO) e o presidente do CA apresentam um grau de manipulação menos acentuado em seus relatórios contábeis.

O teste Wald para a variável Diversidade de Gênero no Conselho de Administração (DIV), com um valor-p do teste Wald de 0,398, não demonstrou significância estatística ($p < 0,05$). Portanto, a diversidade de gênero entre os membros do conselho não apresentou um impacto estatisticamente relevante no modelo analisado, o que indica que essa característica não influencia nas práticas de manipulação contábil das empresas analisadas, não sendo possível aceitar a hipótese H3 do presente estudo. Júnior (2017) constatou conclusões semelhantes, não encontrando uma relação estatisticamente significativa entre o grau de diversidade de gênero no conselho de administração e a possibilidade de relatórios financeiros manipulados, para empresas brasileiras de capital aberto entre os anos de 2010 e 2015.

Em contrapartida, a pesquisa de Ferreira (2019) revelou que a presença de mulheres no Conselho de Administração contribuiu para a redução da possibilidade de relatórios financeiros adulterados, indicando que a diversidade de gênero desempenhou um papel positivo na mitigação da possibilidade de manipulação. A autora analisou 961 empresas britânicas cotadas no London Stock Exchange, entre os anos de 2014 e 2017, utilizando *accruals* discricionários e não discricionários para avaliar o grau de manipulação contábil. As diferenças no contexto, na amostra e nas métricas de mensuração da manipulação contábil podem explicar parcialmente os resultados discrepantes.

5. Considerações Finais

O presente estudo buscou identificar o potencial impacto das características do conselho administrativo na probabilidade de manipulação dos demonstrativos contábeis, em empresas listadas na B3. Os resultados encontrados demonstram que a presença de membros independentes (IND) e a diversidade de gênero (DIV) não demonstraram influência estatisticamente relevante nos índices *Beneish M-Score* das empresas analisadas, o que sugere que essas características não possuem influência no grau de manipulação das demonstrações contábeis, não sendo possível aceitar as hipóteses H1 e H3 do estudo. Por outro lado, a dualidade de cargos (DUA) exibiu uma influência estatisticamente significativa, com a probabilidade de manipulação contábil sendo aproximadamente 1,617 vezes maior quando essa característica está presente, o que confirma a hipótese H2 da pesquisa. Esses achados oferecem

Realização

valiosos *insights* para a compreensão e manutenção da governança corporativa e a integridade dos relatórios financeiros.

Ao analisar as relações entre as características do Conselho de Administração (CA) e a probabilidade de manipulação dos demonstrativos contábeis, utilizando-se como *proxy* o índice *Beneish M-Score*, o estudo apresenta uma relevante contribuição para a literatura sobre o tema. As implicações práticas possuem aplicabilidade direta no âmbito organizacional, proporcionando informações relevantes aos usuários da informação contábil, com o potencial de auxiliar os gestores, reguladores e acionistas a fortalecerem estratégias de mitigação de riscos, elaborarem políticas mais transparentes e avaliarem a integridade das organizações de capital aberto. Essa compreensão mais aprofundada contribui para o fortalecimento da governança corporativa, melhorando a transparência e confiabilidade das informações financeiras e fornecendo uma visão ampliada para identificação de áreas suscetíveis em sistemas de controles internos, possibilitando decisões mais fundamentadas e seguras no ambiente corporativo.

Para a realização de pesquisas futuras, sugere-se que a governança corporativa seja analisada por novas perspectivas, dando enfoque em características do conselho de administração que não foram abordadas neste estudo, e utilizando outras métricas para determinar o grau de manipulação dos demonstrativos contábeis. Além disso, é viável ampliar a análise para empresas de setores não contemplados neste estudo, examinando como as práticas de manipulação se comportam em relação às características específicas dessas organizações.

Referências

- Andrade, L. P., Salazar, G. T., Calegário, C. L. L. & Silva, S. S. (2009). Governança corporativa: uma análise da relação do conselho de administração com o valor de mercado e desempenho das empresas brasileiras. *Revista de administração mackenzie*, 60 (4), 4-31.
- Association Of Certified Fraud Examiners (2022). Occupational Fraud 2022: A Report to the nations®. <https://legacy.acfe.com/report-to-the-nations/2022/>
- Azeez, H. A. R., Sukoharsono, E. G., Roekhudin, G. & Andayani, W. (2019). The impact of board characteristics on earnings management in the international oil and gas corporations. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, 23 (1), 1-26.
- Beasley, M. S. (1996). An empirical analysis of the relation between the board of director composition and financial statement fraud. *Accounting review*, 443-465.
- Beneish, M. D., Lee, C. M. C., & Nichols, D. C. (2013). Earnings manipulation and expected returns. *Financial Analysts Journal*, 69 (2), 57-82.
- Bispo, Y. S., & de Oliveira, J. S. (2023). A utilização do Modelo de Beneish como ferramenta complementar na mitigação dos riscos de fraudes contábeis pela governança corporativa no mercado de capitais brasileiro. *Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)*, 14 (8), 13518-13535.
- Conselho federal de contabilidade (2016). Responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis (NBC TA 240). [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1))

Realização

- Eckert, A., Mecca, M. S., Biasio, R., & Pezzi, G. M. (2014). Fraudes contábeis: caracterização e análise das publicações em periódicos e eventos nacionais de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, 10 (1), 84-103.
- Fama, E. F., & Jensen, M. C. (1983). Separation of ownership and control. *The journal of law and Economics*, 26 (2), 301-325.
- Ferreira, P. L. (2019). *Caraterísticas de governo das sociedades e manipulação de resultados*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/19170>
- Gerônimo, L. N., Rosa, D. S. & Nogueira, D. R. (2020, de 29 a 31 de julho). Índice de Detecção de Fraude e sua Relação com o Custo de Capital e Alavancagem Financeira: Uma análise com empresas brasileiras listadas na B3 de 2011 a 2018. *XVII USP international conference in accounting*, São Paulo, Brasil.
- Goodstein, J., Gautam, K. & Boeker, W. (1994). The effects of board size and diversity on strategic change. *Strategic Management Journal*, 60, 241-250.
- Goodwin-Stewart, J.; Kent, P (2006). The use of internal audit by Australian companies. *Managerial Auditing Journal*, 21 (1), 81-101.
- Healy, P. M., & Wahlen, J. M. (1999). A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. *Accounting horizons*, 13 (4), 365-383.
- Holtz, L., & Sarlo Neto, A. (2014). Efeitos das características do conselho de administração sobre a qualidade da informação contábil no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25, 255-266.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). Código das melhores práticas de governança corporativa. <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>
- Jensen, M. C. & Meckling, W. H. (1976) Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3 (4), 305-360.
- Júnior, R. V. (2017) *Possibilidade de relatórios financeiros fraudulentos e sua relação com a governança corporativa das empresas no Brasil*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba]. Repositório Institucional da UFPB.
- KPMG Brasil (2021). Perfil do fraudador no Brasil. <https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2021/12/pesquisa-kpmg-revela-perfil-fraudador-brasil.html>
- Lacruz, A. J. (2020). Considerações teóricas sobre governança corporativa no terceiro setor à luz da teoria da agência. *Cadernos Ebape. br*, 18 (3), 473-485.
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (1976). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm
- Macey, J. R. (1991). Agency theory and the criminal liability of organizations. *B.U.L Rev.*, 71, 315.
- Machado, M. R. R., & Gartner, I. R. (2017). Triângulo de fraudes de Cressey (1953) e teoria da agência: estudo aplicado a instituições bancárias brasileiras. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 14 (32), 108-140.
- Martins, O. S. & Júnior, R. V. (2020). Influência da governança corporativa na mitigação de relatórios financeiros fraudulentos. *Revista brasileira de gestão de negócios*, 22 (1), 65-84.

Realização

- Murcia, F. D. R., & Carvalho, L. N. (2007). Conjecturas acerca do gerenciamento de lucros, republicação das demonstrações contábeis e fraude contábil. *Contabilidade Vista & Revista*, 18 (4), 61-82.
- Niyama, J. K., Rodrigues, A. M. G., & Rodrigues, J. M. (2015). Algumas reflexões sobre contabilidade criativa e as normas internacionais de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, 11 (1), 69-87.
- Pereira, A., & Alves, M. D. C. (2017, de 12 a 13 de outubro). Manipulação de resultados e as características dos conselhos de administração e fiscalização: estudo empírico nas sociedades não financeiras portuguesas. *XVI Congresso internacional de contabilidade e auditoria*. Aveiro, Portugal.
- Pereira, A., & São João, R. (2018, de 20 a 21 de setembro). A qualidade do conselho de administração das sociedades não financeiras portuguesas. *XVIII Encontro Internacional AECA*. Lisboa, Portugal.
- PwC Brasil (2022). Protegendo o perímetro: o avanço da fraude externa. <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/consultoria-negocios/2022/pesquisa-global-sobre-fraudes-e-crimes-economicos-2022.html>
- Ramos, G. M., & Martinez, A. L. (2006). Governança corporativa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 3 (6), 143-164.
- Reis, A. C., Leal, G., Bérnago, K. G. & Nogueira, D. R. (2020, de 29 a 31 de julho). Modelagem para previsão de fraudes e sua relação com as práticas de governança corporativa e falência: Uma análise com as companhias brasileiras de capital aberto. *XVII USP international conference in accounting*, São Paulo, Brasil.
- Rockness, H., & Rockness, J. (2005). Legislated ethics: From Enron to Sarbanes-Oxley, the impact on corporate America. *Journal of Business Ethics*, 57, 31-54.
- Sá, A. L.; Hoog, W. A. Z. (2005). *Corrupção, fraude e contabilidade*. Juruá.
- Santos, A. D., & Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14 (32), 07-22.
- Santos, V. L. N. D. (2009). *Manipulação de resultados e as características do conselho de administração: Alemanha e Reino Unido* [Dissertação de mestrado, Instituto superior de ciências do trabalho e da empresa departamento de finanças e contabilidade]. Repositório do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/1372>
- Saona, P., Muro, L., San Martín, P., & Baier-Fuentes, H. (2019). Board of director's gender diversity and its impact on earnings management: an empirical analysis for select European firms. *Technological and Economic Development of Economy*, 25 (4), 634-663.
- Silva, R. M., & Santos, G. C. (2016). Contabilidade Criativa: Brechas nas normas contábeis ou fraude contábil? Uma Análise das Maiores Fraudes Mundiais. *Revista de Auditoria Governança e Contabilidade*, 4 (13), 144-161.
- Souza, G. S. & Albanez, T. (2022, de 27 a 29 de julho). Relação entre Composição do Conselho de Administração e Custo de Capital de Companhias Listadas no Brasil. *XXII USP international conference in accounting*, São Paulo, Brasil. <https://congressousp.fipecafi.org/anais/22UspInternational/congressao-consultar-trabalho-por-titulo.html>

Realização

- Tani, V. S. F. & Flores, E. (2023). Análise bibliométrica de fraudes contábeis no período de 2000-2022: cenário global, perspectivas para pesquisa e a relação do tema com análise de ações. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 51 (259), 51-63.
- Wells, J. T. (2017). *Corporate fraud handbook: Prevention and detection*. John Wiley & Sons.
- Yaping, N. (2005). The theoretical framework of earnings management. *Canadian Social Science*, 1 (3), 32-38.

Realização